



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 002/2017**

“Rompe Contrato de Estágio.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

Art. 1º o rompimento do Contrato de Estágio de Dulcineia Dias Dornelles, a partir de 03 de janeiro de 2017. Oficie-se a presente ao Centro de Integração de Integração Empresa-Escola – CIEE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2017.

Verª Marina Porto

Presidente

Registre-se e Publique-se.

Em 03/01/2017